



UFAM

BOLETIM UFAM

055ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 24/07/2023

PORTARIA Nº 51/2023 – ICSEZ, de 24 de Julho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003720/2023-59, referentes à averiguação da responsabilidade de servidor por não observação das normas legais e regulamentares no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 46/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.